



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal com cópia para a Secretaria de Educação: **“Solicito a execução da prática diária do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Primavera do Leste, para que sejam reproduzidos através do sistema de som, atens do começo de cada dia de aula, em todas as Escolas Municipais, nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno, e os mesmos sejam cantados pelos alunos e Professores, diante ao estiumento das referidas Bandeiras, todos organizados em filas, nos pátios ou quadras das referidas Escolas.”**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é de que os alunos, desde muito cedo, aprendam as práticas cívicas, para que o respeito pela própria pátria seja desde já treinado e absorvido por esses alunos que são o futuro do nosso Município.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste, 23 de Abril de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR - UB